



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00118

SEGUNDA FEIRA, 10/JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 946 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 934 DE 25 DE JUNHO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal Nº 934 de 25 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

Restinga, 10 de julho de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal de Restinga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 10 de JULHO/2024.
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00118

SEGUNDA FEIRA, 10/JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 947 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 808 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal Nº 808 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Restinga, 10 de julho de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal de Restinga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 10 de JULHO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.